

**PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 891, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Márcio André Silva Steuernagel, do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.956.489-1, de 21 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente Márcio André Silva Steuernagel, CPF 040.XXX.XXX-63, lotado no *Campus* de Curitiba I, no período de 21 (vinte e um) de julho a 14 (quatorze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Eventos/Congressos nas cidades de Hannover/Alemanha, Laulasmaa/Estônia, Helsinque/Finlândia e Viena/Áustria.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

**Art. 3º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora da Unespar**